

# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2012

Aos 19 dias do mês de novembro de 2012, autorizado pelo ato das folhas (70) do processo de Pregão Presencial nº 127/2012, Processo de Registro de Preços nº 178/2012 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 050/2012 de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ORLANDO ABUD JUNIOR EPP**, CNPJ nº 04.013.164.0001-04, representado pelo Sr. **Orlando Abud Junior**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	3000	FR	ALCOOL 70% FRASCO C/ 01 LITRO PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MILLE	2,76	8280,00
07	480	GL	AMACIANTE DE ROUPA COM 05LTS PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	D'VISAO	6,15	2952,00
08	740	UN	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS	ARQPLAST	2,80	2072,00
10	4800	FR	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO PLUS FRASCO C/ 750ML (NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA) PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	POLILUZ	3,15	15120,00
11	460	UN	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	ARQPLAST	3,46	1591,60
12	280	UN	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 60 LITROS	ARQPLAST	15,00	4200,00
15	3900	FR	DESINFETANTE CONCENTRADO ODOR EUCALIPTO EM EMBALAGEM REFORÇADA FRASCO C/ 02 LTS PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MILLE	2,40	9360,00
16	4000	FR	DESINFETANTE CONCENTRADO ODOR PINHO EM EMBALAGEM REFORÇADA FRASCO C/ 02 LTS PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MILLE	2,40	9600,00
17	12.008	FR	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL FRASCO C/ 500ML COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, 5 - CLORO- 2 METIL ISOTIAZOLIN-3- ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA, SEQUESTRANTE, ESPESANTES,	AGIFACIL	1,00	12.008,00

- Pag. 1

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações - RCS

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • licita@itajuba.mg.gov.br

# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			CORANTES, FRAGRANCIA E VEICULO.COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
23	9.800	UN	ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA	BRITH	0,29	2842,00
27	2260	FR	LIMPA VIDRO FRASCO C/ 500ML SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIMERO ACRILICO, SOLVENTES, ALCOOL LAURILICO ETOXILADO 10 EO, CORANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA	WORKER	1,29	2915,40
28	3.060	FR	LIMPADOR MULTI-USO FRASCO C/ 500ML INGREDIENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, PRESERVATIVO, TENSOATIVO, CORRETOR DE PH, SEQUESTRANTE, CORANTE, ESPESSANTE, PERFUME E VEICULO.TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	WORKER	1,25	3825,00
29	700	UN	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE C/ PEDAL CAP.15 LITROS COR BRANCA	AGRA	13,60	9.520,00
31	2160	FR	LUSTRA MOVEIS C/ 200 ML CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS, RESERVANTE, SOLVENTE ALIFATICO, PERFUME E ÁGUA. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	WORKER	1,23	2656,80
32	4600	PR	LUVA LATEX P/LIMPEZA FORRADA ANTIDERRAPANTE 100% ALG.M/G (PAR)	VOLK	1,70	7820,00
37	46800	RL	PAPEL HIGIENICO PICOTADO BRANCO FOLHA DUPLA ROLO C/ 30 MTS	DAMA	0,62	29,016,00
41	1570	POTE	PASTA P/ LIMPEZA POTE COM 500 G PRODUTO A BASE DE SABÃO DE COCO COM DETERGENTE SINTÉTICO, ASSOCIADO A UM AGENTE MINERAL (PÓ DE QUARTZO), DESTINADA À LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL, CONSERVANTE, CORANTE ESSÊNCIA E ÁGUA	UFÊ	1,96	3.077,20

# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
42	2350	UN	PEDRA SANITARIA C/ 25 G TIPO PASTILHA ARREDONDADA C/ SUPORTE PLASTICO PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SANY	0,62	1457,00
43	220	TB	PURIFICADOR DE AR TUBO C/ 400 ML PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ALDAX	5,42	192,40
51	1424	UN	RODO DUPLO EM PLÁSTICO C/ 40 CM CABO ROSQUEÁVEL	DSR	3,28	4670,72
66	3500	PCT	SACO DE LIXO 20 LTS C/ 100 UN APROXIMADAMENTE 12 MICRAS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES COM 100 UN DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS	LP	8,25	28.875,00
68	2400	PCT	SACO DE LIXO 40 LTS C/ 20 UN APROXIMADAMENTE 8 MICRAS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES COM 20 UN DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS	MIX	2,30	5520,00
72	2760	FR	SAPONACEO EM PO FRASCO C/ 300 GR INGREDIENTES: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. ODOR PINHO E LIMÃO PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SANY	0,91	2511,60
80	130	UN	VASSOURA DE PÊLO 60 CM C/ CABO ROSQUEÁVEL	PLASTGRAN	6,60	858,00
83	140	UN	VASSOURAO DE PIAÇAVA C/ 40 CM	YOMA	7,50	1050,00
84	300	UN	VASSOURINHA DE NYLON PARA W.C.	DSR	1,06	318,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 173.308,72 (cento e setenta e três mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O Município de Itajubá notificará a empresa com 10 (dez) dias de antecedência da data do evento para entrega dos produtos.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.07.01.04.122.0003.20.40.33.90.30.00**

**02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.30.00**

**02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00**

**02.12.02.12.265.0006.2100.3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00**

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa;

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 127/2012.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr (a) Mauricio Colodron Masseli, representante da Secretaria Municipal de Administração, Sr (a) Celina Isabel de Mendonça Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação e Sr (a) Tânia Cristina Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Administração.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 127/2012, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr(a) **Orlando Abud Junior**, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 19 de novembro de 2012.

**ORLANDO ABUD JUNIOR EPP**

**Orlando Abud Junior**

– Pag. 4

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações - RCS

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • licita@itajuba.mg.gov.br